

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município
 Wilson Azeredo de Barcelos

Procuradoria Geral do Município
 Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo
 Edmilson Sousa dos Santos

Secretaria de Fazenda
 Simone Moreira

Secretaria de Saúde
 Renata da Silva Fagundes

Secretaria de Educação
 Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social
 Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
 Trabalho e Turismo**
 Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
 Arnaldo Reilly Almeida Azevedo

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
 Jonas de Siqueira Cesar

Secretaria Municipal de Administração
 Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social
 Lealdina Chaster Silva Dutra

Coordenadoria Especial de Transporte
 Marcos Aurélio De Souza

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer
 Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude
 Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil
 Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança
 Pública e Trânsito**
 Arilson De Souza Barros



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 168/2020.
- 2 - Fato Gerador: Solicitação nº 1294/2020 – Tomada de Preços nº 005/2020 – Processo nº 3721/2020 – SEMOB.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **HGHEMPREENDIMENTOS EIRELI**.
- 4 – Objeto: Contratação de empresa para construção de pista de caminhada/ciclovia e estacionamento no Parque Municipal de Quissamã, conforme projeto básico que integra este contrato.
- 5 – Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da autorização de início de serviços.
- 6 - Forma de Pagamento: Em 06 (seis) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor total: R\$ 399.572,32 (trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos).

Quissamã (RJ), 15 de dezembro de 2020.

Jonas de Siqueira Cesar
 Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos
 e Urbanismo

Luciano de Almeida Lourenço
 Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
 Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Edmilson Sousa dos Santos

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 Edmilson Sousa dos Santos – Secretário de Governo



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº
560 Alto Alegre- Quissamã – RJ - CEP:
28.735.000 Tel: (22) 2768-7247
E-mail: cmsq@quissama.rj.gov.br

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2020
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMSQ

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Convocar **Reunião Ordinária**, a se realizar no Varandão do Centro de Especialidades, situada na Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre, Quissamã – RJ, no próximo dia **16 de Dezembro** de 2020, **Quarta-Feira**, as **13h30**, para análise, discussão e desdobramentos das seguintes pautas:

-Leitura, Apreciação e Votação da Deliberação Sobre o Retorno das Aulas.

- Assuntos Gerais.

Quissamã, 15 de Dezembro de 2020.

Paulo Vitor Arquejada da Fonseca
Presidente do CMSQ – Biênio 2019-2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1 – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 264/2019 – VINCULADO À ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS.

2 - Fato gerador: Processo nº 3348/2019 - CETRA.

3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.**

4 – Objeto: Adesão de Ata de Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais da frota municipal, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético com chip via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, conforme descrito no termo de referência, obedecendo às condições e preços previstos na Ata de Registro de Preços nº 026/2018 do CIMAMS - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene.

5 – Fundamentação: Prorrogação de prazo e valor, com fundamento no Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

6 – Prazo do Termo Aditivo: 06 (seis) meses.

7 – Valor do Aditivo: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Quissamã (RJ), 15 de dezembro de 2020.

Marcos Aurélio de Souza
Coordenador Especial de Transporte

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

Errata do extrato de contrato nº 061/2020, Pregão Presencial nº 037/2020, Processo nº 755/2020, publicado no Diário Oficial de Quissamã em 29 de outubro de 2020 – Edição Nº 1289.

Onde se lê:

5 – Prazo: Em 09 (nove) meses, a partir da autorização de início de serviços.

Leia-se:

5 – Prazo: No período de 01 de novembro de 2020 à 31 de dezembro de 2020, conforme relatório de execução constante em fls. 303, bem como justificativa apresentada nos autos.

Quissamã (RJ), 15 de dezembro de 2020.

Róbisson da Silva Serra
Secretário Municipal de Educação

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2020
Processo Administrativo nº 6081/2020

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de equipos com cessão de bombas de infusão e manutenção por conta da contratada, destinadas aos pacientes internos no Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus.

VALOR ESTIMADO: R\$ 273.650,16

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 30/12/2020 – 14:00h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (um) cartucho original HP 950XL, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 15 de dezembro de 2020.

Donato Tavares de Souza

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/2020

Processo Administrativo nº 10.165/2020

OBJETO: Aquisição de materiais para reforma de pintura no Centro de Visitação na Praia de João Francisco.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.373,66

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 30/12/2020 – 16:00.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 15 de dezembro de 2020.

Donato Tavares de Souza

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 140/2020
Processo nº 8010/2020

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o aquisição de materiais para prevenção e combate à Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção pelo novo Coronavírus/Covid-19, considerando as escolas públicas da rede básica de ensino, em favor das empresas:

DUPLO X COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 28.809.046/0001-75, no valor de R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais).

STYLO PROPRIO COMERCIO EIRELI, CNPJ: 22.011.812/0001-75, no valor de R\$ 8.428,25 (Oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 10 de dezembro de 2020.

Renata da Silva Fagundes
Secretária Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete
Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
151/2020

Processo Administrativo nº 9016/2020

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de insumos para realização de diversos exames, destinados ao Laboratório Municipal, localizado no Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus – Quissamã.

VALOR ESTIMADO: R\$ 194.675,71

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 30/12/2020 – 09:00h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) cartucho original HP 950XL, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 15 de dezembro de 2020.

Donato Tavares de Souza

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA 19.063/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear, para provimento de cargo efetivo da Carreira de PNS em FONOAUDIOLOGIA, **JULIANA OURIQUES PINHEIRO ERRICHELLI DE SOUZA**, conforme decisão Judicial, Processo Nº 0000107-54.2018.8.19.0084 e de acordo com o inciso I do art. 12 e no prazo de 10 (dez) dias para a posse, conforme § 1º do art.14, ambos da Lei Complementar 006/2019 de 04/10/2019, publicada em 05/10/2019, em face de habilitação no CONCURSO PÚBLICO nº 001/2014, e homologado pela Portaria 12.641/2014 de 01/09/2014, publicada em 03/09/2014.

Gabinete da Prefeita, 15 de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEREADORES DE QUISSAMÃ

Luciano Pessanha

(Presidente da Câmara Municipal de Quissamã)

Carlos Alberto de Souza Leite

(Vice Presidente da Câmara municipal de Quissamã)

Leone Cordeiro da Conceição

(1º Secretário)

Luiz Carlos Cordeiro dos Reis

(2º Secretário)

Alexandra Moreira de Carvalho Gomes

(Vereador)

Alexandre de Souza Santos

(Vereador)

Francisco Xavier da Conceição Filho

(Vereador)

Marcos da Silva Moreira

(Vereador)

José Borba Pessanha

(Vereador)



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 145 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1901/2019 de 27 de dezembro de 2019 e 1894/2019 de 12 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 77.849,52 (setenta e sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), para reforço das dotações orçamentárias constantes no ANEXO I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas dotações orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 15 de dezembro de 2020.

LUCIANO PESSANHA

PRESIDENTE

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL				
01.031.0044.2.095.000	1	3.1.90.11.00.00		13,92
01.031.0004.1.051.000	4	44.90.52.00.00	11.350,00	
01.031.0004.2.090.000	6	3.3.90.30.00.0		87,92
01.031.0004.2.090.000	8	3.3.90.47.00.00		450,47
01.031.0004.2.095.000	9	3.1.90.11.00.00		72.000,00
01.031.0004.2.095.000	12	3.3.90.14.00.00		4.095,00
01.031.0004.2.095.000	15	3.3.90.36.00.00		1.152,21
01.031.0004.2.095.000	16	3.3.90.39.00.00	66.499,52	
01.031.0004.2.171.000	19	3.3.90.39.00.00		50,00
TOTAL			77.849,52	77.849,52

LUCIANO PESSANHA

PRESIDENTE

DISQUE CRAS
EMERGÊNCIA DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL

0800 - 022 - 8082
(LIGAÇÃO GRATUITA)

CRAS CENTRO | 2768-6540
CRAS BARRA DO FURADO | 2768-2543
CRAS SANTA CATARINA | 2768-1045

ATENDIMENTO DE 8H ÀS 16H



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

ASSISTÊNCIA
SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



DIRETORIA EXECUTIVA

Fabiano Barreto Gomes

Presidente

Gilson Lúcio Azeredo Barcelos

Diretor de Previdência

Carmem Lúcia do Espírito Santo Gomes

Diretor Administrativo e Financeiro

Mariana do Espírito Santo Poncioni

Assessor Jurídico

Aline Nascimento souza do Desterro

Gerente de Recursos Humanos

Hugo Luiz Pereira Salles

Tesoureiro

Flávio Silva Chagas

Coordenador de Contabilidade



O VICE PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ – IPMQ CONVOCA OS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO PARA A REUNIÃO QUE ACONTECERÁ NO DIA 18.12.20, ÀS 19 HORAS, POR VIDEOCONFERÊNCIA.

O Vice Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã – RJ, no uso de suas atribuições, convoca os membros do Conselho Deliberativo para a reunião que acontecerá no dia 18.12.20, às 19 horas, por videoconferência.

Quissamã (RJ), 15 de dezembro de 2020.

Carlos Magno Silva dos Santos
Vice Presidente



CONFIS
Conselho Fiscal do IPMQ

Rua Barão de Vila Franca, nº 413, Centro, Quissamã – RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2020

O Presidente do Conselho Fiscal do IPMQ – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã, no uso de sua competência, CONVOCA os membros titulares do Conselho para se reunirem ordinariamente no dia 22 de dezembro de 2020, às 14h, na sede do IPMQ, situado à Rua Barão de Vila Franca, nº 413, Centro, Quissamã – RJ.

PAUTA:

- ✓ Parecer sobre as contas de outubro de 2020;
- ✓ Assuntos Gerais.

Quissamã, 15 de dezembro de 2020.

Renan Barcelos Severiano
Presidente

DISQUE SAÚDE 0800-095-1909

Se você estiver com os seguintes sintomas:
febre, dificuldade respiratória, tosse, catarro

Ligue **0800-095-1909**
(ligação gratuita)

Uma equipe fará o atendimento em seu
domicílio



DISQUE SAÚDE MENTAL

0800 0243399

Plantão de Psicólogos | segunda a sexta-feira

8h às 17h

Atendimento pelo telefone

